



EDITAL Nº 032/2016
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO Nº 024/2016

O Diretor Geral da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para divulgar o que segue:

A Fundação Hospitalar Getúlio Vargas convoca os candidatos abaixo relacionados, a apresentar-se formalmente na **Unidade de Gestão Pessoal de Tramandaí – Avenida Emancipação, 1255. Bairro Centro. Tramandaí/RS** – em horário comercial, munido da documentação em anexo.

Os candidatos (as) convocados (as) que não comparecerem **no prazo de 3 (três) dias úteis** a partir da publicação do Edital de convocação estará excluído do Processo Seletivo definitivamente.

Caso a vaga não seja de interesse favor comunicar a desistência através de requerimento formal, na UGP de Tramandaí, no mesmo prazo.

Ainda, o ingresso do candidato(a) nesta Fundação fica condicionado à comprovação dos requisitos, documentos exigidos e aptidão nas etapas de admissão.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Nome	Processo Seletivo	Classificação	Cargo
Auxiliar de Serviços Gerais			
LISIANE MATTOS DE CAMPOS VARGAS	024/2016	15ª final de fila	Auxiliar de Serviços Gerais
DANIELA DE BORBA BRANCOLI	024/2016	16ª final de fila	Auxiliar de Serviços Gerais
RAFAEL DA SILVA TODESCHINI	024/2016	18ª final de fila	Auxiliar de Serviços Gerais
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	024/2016	19ª final de fila	Auxiliar de Serviços Gerais

Tramandaí, 18 de janeiro de 2016.

Juarez Wolf Verba,
Diretor Geral – FHGV



ANEXO I -DECLARAÇÃO

Eu, _____, cargo _____, do Concurso Público nº ____/2016, CPF _____, declaro para os fins de admissão e feitura de contrato, que estou ciente da documentação, abaixo relacionada, a ser entregue à Unidade de Gestão de Pessoas – UGP da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas no prazo estipulado em minha convocação para tal, e ainda, que tenho responsabilidade de que a mesma esteja completa.

O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos conforme item 11.1 do Edital de Abertura.

Ainda, segundo o item 12.3 do mesmo edital, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pela FHGV, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Documentos para admissão:

ORIGINAIS E CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

- () Foto 3x4
- () CTPS
- () RG
- () CPF
- () PIS
- () Título eleitoral
- () Certidão de Folha Corrida: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
- () Certidão Judicial Criminal Negativa: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
- () Certidão Judicial Cível Negativa de 1º grau: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/
- () Certidão de Antecedentes Criminais: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>
- () Certidão Regional para Fins Gerais Cível e Criminal (Justiça Federal da 4ª Região): <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- () Atestado de Antecedentes: http://www2.igp.rs.gov.br/igp/emissao_aa_request.htm
- () Carteira de Vacinação do candidato
- () Certidão de Quitação de Obrigações Eleitorais ou Comprovantes da última eleição
- () Comprovante de residência (conta de água/luz/telefone do mês atual ou anterior)
- () Certidão de nascimento/casamento
- () Diploma
- () Comprovante de escolaridade
- () Carteira Profissional
- () Comprovante do último pagamento da anuidade do Conselho Profissional ou Certidão de Regularidade
- () Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos
- () Carteira de Vacinação de filhos menores de 6 anos
- () Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino)
- () Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório.
- () Prova de atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do decreto Federal nº 3.298/99 (para pessoas portadoras de deficiência)
- () Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável (de próprio punho)

Tramandaí ____ de _____ de 201__.

Assinatura do candidato